



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) MARIA DA PENHA NOBRE MAURO
SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 13ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0027319-37.2020.8.19.0001

DESPACHO

Requer a parte embargante, à fl. 994, a retirada do processo da pauta virtual do dia 18/02/2026, para posterior inclusão na pauta presencial ou híbrida, a fim de viabilizar a sustentação oral.

Ante o teor do artigo 937 do CPC e artigo 107 do Regimento Interno do TJRJ, indefiro o pedido.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

DES. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO

